



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO X-Edição Nº 557-São Rafael/RN- Sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 036/2018-GP

Dispõe sobre nomeação de servidor para Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, MARIA EDILENE MARTINS DE ARAUJO**, Coordenador de Ação Social, cargo de Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal Trabalho, Habitação e Ação Social - SEMTHAS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem até 08/02/2018;

Art.3º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 09 de Fevereiro de 2018.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): VALERIA MARIA MARINHO DE MOURA – VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E AÇÃO SÓCIAL: Contrato Administrativo 068/2018 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 e 364/2015–SÃO RAFAEL/RN, 15 de janeiro de 2018 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2018

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): GEOVANI DA SILVA SANTOS – VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018.- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Contrato Administrativo 069/2018 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 e 364/2015–SÃO RAFAEL/RN, 15 de janeiro de 2018– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2018

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): RHAPHAELLA LOPES DILIGORI MENDES BARROS – VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL: Contrato Administrativo 070/2018 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 e 364/2015–SÃO RAFAEL/RN, 22 de janeiro de 2018– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2018

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): EUZÉBIO PINHEIRO DE ARAUJO – VALORMENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de Janeiro de 2018 a 30 de Abril de 2018.- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL: Contrato Administrativo 071/2018 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 e 364/2015–SÃO RAFAEL/RN, 22 de janeiro de 2018– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO**  
**2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO**  
**BIÊNIO: 2017/2018**

### REFE. PROCESSO LIC. Nº 009/2018 – DISPENSA Nº 004/2018

**INTERESSADO:** Secretaria Legislativa.

**ASSUNTO:** Contratação Direta de serviços de recarga de toners.

#### TERMO DE DISPENSA

1-**ANALISANDO**, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2-**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **EDMILSON CALIXTO DA SILVA FILHO**.

3-**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta de serviços de recarga de toners, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Rafael – Secretaria Legislativa.

4-**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São Rafael/ RN, 26 de janeiro de 2018.

**Cícero Pinheiro Tavares**

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/2018 DISPENSA Nº 004/2018 – PROC. LIC. Nº 009/2018

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Rafael/RN;  
**CONTRATADA:** EDMILSON CALIXTO DA SILVA FILHO ME;  
**OBJETO:** Contratação Direta de serviços de recarga de toners;  
**VIGÊNCIA:** 26 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais); Dotação Orçamentária:01.001.01.031.0002.2001 – Manutenção Dinâmica das atividades da Câmara;Elemento de despesa:33.90.39 – Outros serviços terceiros - PJ;Fonte:01000. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II.

São Rafael/ RN, 26 de janeiro de 2018.

**Cícero Pinheiro Tavares**

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

### REFE. PROCESSO LIC. Nº 010/2018 – DISPENSA Nº 005/2018

**INTERESSADO:** Secretaria Legislativa.

**ASSUNTO:** Contratação Direta de serviços de manutenção de computadores e impressoras.

#### TERMO DE DISPENSA

1-**ANALISANDO**, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2-**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **R A B MAIA ME**.

3-**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta de serviços de manutenção de computadores e impressoras, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Rafael – Secretaria Legislativa.

4-**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São Rafael/ RN, 26 de janeiro de 2018.

**Cícero Pinheiro Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº003/2018  
DISPENSA Nº 005/2018 – PROC. LIC. Nº 010/2018**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Rafael/RN;  
**CONTRATADA:** R A B MAIA ME; **OBJETO:** Contratação Direta de serviços de manutenção de computadores e impressoras; **VIGÊNCIA:** 26 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais); **Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0002.2001 – Manutenção Dinâmica das atividades da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 01000. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II.

São Rafael/ RN, 26 de janeiro de 2018.

**Cícero Pinheiro Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO